



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**DÉCIMO TERCEIRO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 (PAE  
2022/1119223) CELEBRADO ENTRE  
A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A  
EMPRESA ASEVEDO SILVA  
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO  
EIRELI-EPP, CUJO OBJETO É A  
REFORMA DO PRÉDIO DO  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
DO PARÁ – HPM BELÉM/PA,  
DECORRENTE DO PROCESSO Nº  
2020/758074 – RDC ELETRÔNICO  
Nº 05/2020-CPL/PMPA E PAE  
2022/1119223 CONFORME  
ABAIXO SE ESTABELECE.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.402.909-2, neste ato representada por **JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA**, portador da identidade nº 21630494-6 e do CPF nº 613.455.80-82, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o **PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020-CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**, pelo período de mais **60 (sessenta)** dias a contar do dia **15/08/2025 a 14/10/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de **R\$ 4.195.015,91** (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, quinze reais e noventa e um centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2025:

|                     |                                          |
|---------------------|------------------------------------------|
| Programa            | 1510 – Segurança Pública e Defesa Social |
| Ação                | 7559 – Adequação da Unidades Policiais   |
| Natureza da Despesa | 4.4.90.51 - Obras e Instalações          |
| Fonte               | 01500000001,(Recursos Ordinários);       |
| PI                  | 103REFHMEBE;                             |

### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º,II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - na análise do supracitado contrato que tem seu prazo de execução e vigência, em vias de terminar no dia 14 de agosto de 2025. Assim, considerando que e houve alteração no projeto que já havia sido aprovado pela DEVISA-Vigilância Sanitária, havendo também necessidade de alteração no projeto elétrico para adequação da carga elétrica, o que ocasionou atraso na execução do projeto de climatização do Hospital da Polícia Militar. Todos esses fatores contribuíram para a modificação do cronograma físico-financeiro da obra previsto no prazo de execução firmado no contrato anterior. Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 94 do PAE 2025/2453546, será concedido pela administração o prazo máximo de **60 (sessenta)** dias de Execução de Obra e Prorrogação Contratual, conforme **PARECER nº 254/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 12 de AGOSTO

de 2025.

**CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM-RG 18.044  
Comandante-Geral da PMPA

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA

**CONTRATADA: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**

Assinado de forma digital por JAIRO  
LUIZ ASEVEDO SILVA:61345580282  
Dados: 2025.08.12 19:49:00 -03'00'

JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA  
CPF n.º 613.455.80-82

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

*Guilherme Souza de Souza*  
*7060 8131200*

NOME:

CPF:

*ADRIEL SILVA GUARARIAS*  
*020.054.912.09*

PORTARIA Nº 1055/2025 –SAGA, de 12 de agosto de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3033280; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MANAUS/AM no período de 11 à 15.08.2025:

| CIVIL                                                                          |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| SERVIDOR                                                                       | OBJETIVO           |
| NOME: FERNANDO BEZERRA LIMA<br>CARGO: DIRETOR<br>MF: 57192679<br>LOTAÇÃO: SIAC | A SERVIÇO DA SEGUP |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 347,73, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.371,95 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1056/2025 –SAGA, de 12 de agosto de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3038646; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA e ADJACÊNCIAS no período de 24 à 30.07.2025:

| CIVIL                                                                            |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| SERVIDOR                                                                         | OBJETIVO           |
| NOME: ALEXANDRE COSTA DE SOUZA<br>CARGO: GERENTE<br>MF: 5891588<br>LOTAÇÃO: SIAC | A SERVIÇO DA SEGUP |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.605,95 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1057/2025 –SAGA, de 12 de agosto de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3023528; RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2025/2918344, Portaria 967/2025 assinada na data de 22 de julho de 2025; no município de BREVES/PA, no período de 15 à 16.07.2025:

| MILITAR                                                                                                   |                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| SERVIDOR                                                                                                  | OBJETIVO                                              |
| NOME: SGT PM MAURO TEIXEIRA NEGRÃO<br>CARGO: CONDUCTOR/ ABASTECEDOR<br>MF: 57222930-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP  | PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NO MUNICÍPIO |
| NOME: SGT BM FERNANDO VASCONCELOS DE LIMA JÚNIOR<br>CARGO: APOIO SOLO<br>MF: 5826799-1<br>LOTAÇÃO: GRAESP | PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NO MUNICÍPIO |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimenta-

ção e 01 (uma) Pousada no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 587,48 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 13 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1233240

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1076/2025-SAGA Belém, 13 de agosto de 2025

CONSIDERANDO: O Processo 2025/3164112 e o Ofício nº 2025/104 NT - SEGUP, de 13.08.2025.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 988/2025-SAGA, de 04.08.2025, publicada no DOE nº 36.320, de 06.08.2025, que concedeu 15 (quinze) dias de férias ao servidor MARCELO HENRIQUE PANTOJA SOUSA, Gerente de Desenvolvimento de Sistema, MF 5956351/1, 2024/2025, no período de 01.09 a 15.09.2025.

R E S O L V E: I - Retificar o período de férias do servidor MARCELO HENRIQUE PANTOJA SOUSA, Gerente de Desenvolvimento de Sistema, MF 5956351/1, 2024/2025, de 01.09 a 15.09.2025, para o período de 15.09.2025 a 29.09.2025 (15 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1233214



TERMO ADITIVO A CONTRATO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2021-PMPA;OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, pelo período de mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 15/08/2025 a 14/10/2025;Permanecerá inalterado o valor global do contrato atualizado que é de R\$ 4.195.015,91 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, quinze reais e noventa e um centavos);A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (Projeto/Atividade):7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obra e Instalação; Plano Interno: 105REFHMEBE; Fonte do Recurso:01500000001(Recursos Ordinários); Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CNPJ: n.º 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual n.º15.402.909-2, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 1233255

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022-CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO pelo período de 60 (sessenta) dias; O valor deste termo aditivo será de R\$ 502.758,00 (quinhentos e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais), permanecerá inalterado o valor do contrato;O presente termo aditivo tem como vigência o período de 15/08/2025 a 14/10/2025 ;Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA; CNPJ nº 34.597.955/0013-23; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1233284

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025/PMPA -DL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023; considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 90003/2025/PMPA -DL – PAE nº 2024/1002061, cujo objeto é a Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniforme Histórico da Academia de Polícia Militar “Cel. Fontoura”.

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR aos licitantes vencedores os referidos objetos, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o 3º SGT PM RG 38150 WENDELL RODRIGUES BARROS, conforme indicado no quadro abaixo: